IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1144

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 3

UNIFUNEC 6
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6

SANTAFEPREV 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

INFORMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026 – Compras.gov.br

Sequência Administrativa nº 41/2026 -Processo Administrativo nº 942/2026

Considerando a impossibilidade de conexão à plataforma eletrônica Compras.gov.br, conforme consignado na ata anterior, informa-se a suspensão da sessão pública, em observância ao item **6.16 do Edital**, que estabelece:

"Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação."

Fica designada a retomada da presente sessão para o dia **16 de novembro de 2026, às 09h00min**, ficando todos os licitantes desde já cientificados e convocados a permanecerem conectados para a prática dos atos subsequentes do certame. Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, 13 de novembro de 2026.

PRISCILA GARCIA PADILHA
Pregoeira

.....

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 50/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 953/2026

OBJETO: Visa-se à contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, destinados ao evento "Sonho de Natal", a ser realizado por este Município, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências constantes neste Edital e em seus anexos.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado a empresa:

49.745.549 BRENDA NICOLE DUARTE FRANCA - inscrita no **CNPJ nº 49.745.549/0001-02**, vencedora do item: 01

LUANPA PRODUCOES LTDA inscrita no **CNPJ nº 37.413.977/0001-40**, vencedora do item: 02

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. C**ONTRATADA:** 49.745.549 BRENDA NICOLE DUARTE FRANCA. **OBJETO:** Visa-se à contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, destinados ao evento "Sonho de Natal", a ser realizado por este Município, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências constantes neste Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de novembro de 2026. **VALOR:** R$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 42/2026 - Processo nº 953/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura digital. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** LUANPA PRODUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Visa-se à contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, destinados ao evento "Sonho de Natal", a ser realizado por este Município, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências constantes neste Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de novembro de 2026. **VALOR:** R$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais). **MODALIDADE: -** Pregão Eletrônico nº 42/2026 - Processo nº 953/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura digital. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 891/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1002/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/11/2026 10:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de balanças para a secretaria da Saúde, conforme processo SEI n° 3546603.437.00002084/2026-01

CONTRATADO: F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

VALOR DA DESPESA: R$ 3.720,00

Nº DO EMPENHO: 8503, 8504

12/11/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 37/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1005/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/11/2026 15:56

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem, de acordo com processo SEI nº3546603.437.00002150/2026-34.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R$ 358,56

Nº DO EMPENHO: 8547

12/11/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 893/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1006/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/11/2026 16:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de:
- armação de óculos e lentes multifocais fotossensíveis (foto cromáticas) para A.M.R.G;
- armação de óculos e lentes simples para M.E.M.S.S;
- armação de óculos e lentes multifocais para J.T.S;
- armação de óculos e lentes multifocais para L.L.S;
- armação de óculos e lentes simples de policarbonato para L.O.G;
de acordo com processo SEI n ° 3546603.437.00002116/2026-60.
Os itens deverão ser entregues Núcleo de Atenção à Saúde (NAS), localizada na Rua 01, nº 850, Centro, Santa Fé do Sul - SP, CEP 15.775-032.

CONTRATADO: WANDERLEYA P G CELES & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.334,90

Nº DO EMPENHO: 8548

12/11/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº.S 01, 02, 03 E 04 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 184/2026, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2026, QUE TEM COMO OBJETO A EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNEC, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIVULGAR A INSTITUIÇÃO, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEIS FEDERAIS NºS. 12.232/10, 14.133/2021, 4.680/65, E AS DEMAIS NORMAS PADRÃO DA ATIVIDADE PUBLICITÁRIA, SOB ORIENTAÇÃO DO CENP

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 (nove) horas e 15 (quinze) minutos, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, sito à Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, nesta cidade e estado, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria constante nos autos em epígrafe, composta por ELIANA CRISTINA DONADES, ELIZETH MODESTA DA SILVA DE OLIVEIRA e CARINA FIORILI SANTANA, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, para proceder no credenciamento dos representantes, recebimento e abertura dos envelopes, conforme Edital, do processo licitatório nº. 184/2026, na modalidade Concorrência (Presencial) nº. 01/2026, que tem como objeto a empreitada global, do tipo técnica e preço, para a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, visando atender as necessidades da FUNEC, no que diz respeito às atividades realizadas integradamente de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover e divulgar a Instituição, no regime de empreitada global, de acordo com o que determina a Leis Federais nºs. 12.232/10, 14.133/2021, 4.680/65, e as demais normas padrão da atividade publicitária, sob orientação do CENP.

Faz-se constar a presença na presente Sessão, da Agente de Controladoria Interna da FUNEC, Sra. ALINE GALERA GRECO PANISSO.

Em cumprimento ao disposto no artigo 54, da Lei Federal nº. 14.133/2021, o Edital da presente Licitação foi publicado nos termos exigidos, e o prazo para apresentação das propostas deu-se nos termos do inciso IV, do artigo 55 da mesma Lei.

A Comissão registra que foi apresentada impugnação administrativa ao Edital da Concorrência Presencial nº. 01/2026, por GUILHERME ALVES DE QUEIROZ, protocolada em 09 de novembro de 2026, às 21h54, por meio do endereço eletrônico disponibilizado no Edital.

Após análise jurídica, consubstanciada no Parecer Jurídico de 11 de novembro de 2026, a impugnação foi conhecida e integralmente indeferida por decisão da autoridade competente, permanecendo inalteradas as disposições do instrumento convocatório.

A respectiva decisão e o Parecer Jurídico foram disponibilizados aos interessados, não havendo alteração das condições editalícias ou necessidade de reabertura dos prazos.

Assim, a Comissão dá prosseguimento à sessão pública, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

A presente Sessão está sendo gravada, sob a justificativa apresentada no Edital, em seu item “1.4.” e à determinação da Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu artigo 17, e poderá ser acessado por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1BR1aP65ROBy-GoQJarSLTVuqWER1nLY_?%20usp=sharing

Nos termos do artigo 11, da Lei Federal nº. 12.232/2010, os membros que compõem a Subcomissão Técnica desta Licitação, não se fazem presentes nesta Sessão.

Fica consignado que somente a empresa a seguir, se manifestou para a retirada do invólucro “padrão”, qual seja:

1. SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.315.888/0001-02; com endereço na Rua Ribeirão São Domingos, nº. 1.035, Centro, CEP 38.280-000, no município de Iturama, estado de Minas Gerais;

Deve ficar constando que a empresa que retirou os invólucros “padrão”, apresentaram-se para entregar os envelopes nº.s 01 a 04, tempestivamente, estando presente o respectivo representante, cujos documentos para o credenciamento foram apresentados:

1. SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.315.888/0001-02; com endereço na Rua Ribeirão São Domingos, nº. 1.035, Centro, CEP 38.280-000, no município de Iturama, estado de Minas Gerais; neste ato representada pela senhora Sra. LAUREN CHRISTYNE URZEDO NUNES, portadora do RG nº. MG14.641.957 e inscrita no CPF nº. ***932936**, advogada da empresa;

A Comissão realizou a conferência dos documentos de credenciamento apresentados, bem como, rubricou os mesmos, sem que tenha havido qualquer apontamento.

Na sequência, os membros da Comissão de Licitações e a representante da empresa participante

do certame e que assim quiseram, puderam rubricar e analisar os envelopes “02 e 04”, ficando registrado que todos os fizeram, sendo que após, referidos envelopes permaneceram fechados e ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Especial de Contratação.

Deve ficar consignado que, em comum acordo entre a Comissão e representante presente, bem como determinação editalícia, que o envelope “01” não será rubricado em seu fecho, tão pouco em seu conteúdo. Essa decisão se deu para evitar que os Planos de Comunicação Publicitária de cada empresa participante, pudesse, de alguma forma, ter sua autoria identificada.

Na sequência, não houve necessidade da adoção das medidas para evitar que membros ou representante da licitante pudessem, ainda que, acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária, os invólucros “01”, pois participa da presente licitação e sessão, apenas 01 (uma) empresa, já devidamente qualificada. Foram, então, disponibilizados para o representante e membros para, em querendo, verificarem o atendimento das exigências Editalícias, o que foi feito por todos.

Fica registrado que foi ratificado aos presentes, a informação do subitem “22.1.7.”, o qual especifica que “Por ocasião da apreciação das Propostas Técnica e de Preços e dos Documentos de Habilitação às vistas das licitantes, não será permitida a retirada de documentos do recinto da sessão pública, nem sua reprodução direta, sob qualquer forma”, bem como, nos termos do item “22.2.4.” do Edital, que com a abertura dos envelopes “01” e “03”, a licitante não poderá desistir de suas propostas, a não ser por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e aceito pela Comissão.

Prosseguindo, o envelope “01” foi aberto e seu conteúdo disponibilizado aos presentes para análise, devendo ficar consignado que não houve nenhuma objeção a ser registrada.

Na ordem, foi aberto e rubricado pela Comissão Especial de Licitações, Agente de Controle Interno e colocados à disposição da representante da licitante, para rubrica e exame, o conteúdo do Invólucro nº. 03, sendo que não houve nenhuma objeção a ser registrada também.

Após, a Comissão Especial de Licitações, DECIDIU, por unanimidade, encaminhar o Invólucro 01 e todo o seu conteúdo da única empresa participante do certame, à Subcomissão Técnica para que esta emita a decisão e julgamento necessários, nos termos do Edital, para então, em um segundo momento posterior a este, encaminhar o Invólucro 03 e todo o seu conteúdo para a sequência dos trabalhos da Subcomissão Técnica, garantindo, embora apenas 01 (uma) licitante participando do certame, o SIGILO necessário.

Na sequência, a Comissão dá ciência aos participantes que todos os atos do presente certame serão disponibilizados por meio de publicação do ato oficial, Diário Eletrônico Municipal (Diário Oficial do Município), no site oficial do UNIFUNEC, bem como por meio de mensagens enviadas no e-mail informado pela licitante:

1. SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.315.888/0001-02; com endereço eletrônico licitacao@sinfornet.com.br;

Fica registrado que a Agente de Controladoria interna da FUNEC, apresentou à Presidência da FUNEC e à Comissão de Licitação, o Ofício nº. 38/2026, datado de 12/11/2026, com recomendações preventivas a serem tomadas na presente Sessão Pública, o qual foi recebido, conhecido e é juntado nos presentes autos.

E para constar, lavrou-se a presente “Ata”, que após lida será assinada por todos os Membros da Comissão Permanente de Licitações, Agente de Controladoria Interna e representantes que assim o desejarem. ELIANA CRISTINA DONADES – Presidente; ELIZETH M. DA S. DE OLIVEIRA- Secratária; CARINA FIORILI SANTANA – Membro; ALINE GALERA GRECO PANISSO-Agente de Controladoria Interna; LAUREN CHRISTYNE URZEDO NUNES-Representante da empresa SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA, CNPJ nº. 04.315.888/0001-02.

.....

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social
CONTRATADA: FARIA VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Visa-se a aquisição de veículo 0 KM, suprir as demandas finalísticas e operacionais do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, adquirido com recursos próprios da Autarquia, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.
VALOR: R$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais)
MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 001/2026 - Processo nº 21/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 12 de novembro de 2026.

ELIO MILER
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2026

Processo nº 052/2026

Pregão nº 001/2026

Objeto **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SANTA FÉ DO SUL.**

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada **FARIA VEÍCULOS LTDA** - CNPJ: 01.869.253/0010-50

Vigência 12 (doze) meses - início a partir de 23 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027.

Valor Global R$ 160.390,00 (cento e sessenta mil trezentos e noventa reais).

Assinatura 23 de outubro de 2026

Santa Fé do Sul/SP, 26 de outubro de 2026.

Wagner Antônio Pereira Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 17 3631-1223
@camarasantafedosul @camara.santafedosul www.camarasantafedosul.sp.gov.br
contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com